

[illegible]

_____, ____ de _____ de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 16/03/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561175** e o código CRC **382F6EB5**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO — 63999473511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br